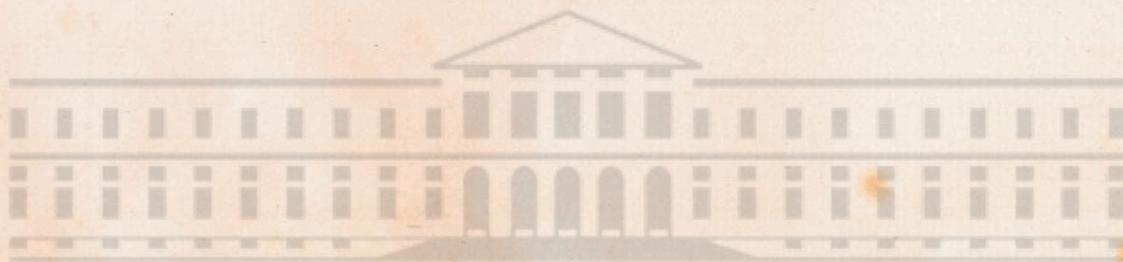


AEM 1877  
CE 49  
AAG SANTA  
COMBA DÃO

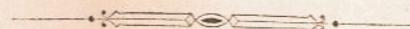
# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

DO

*Círculo n.º 49 -*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR



# ACTA DA ASSEMBLEIA DE APURAMENTO

Aos vinte e oito dias do mes de abril do anno de mil oitocentos nove-  
ta e quatro, nesta Vila de Santa Comba Dão,  
e paços do concelho, pelas nove horas da manhã, compareceu o cidadão Doutor  
José Augusto Bastos de Penna Cabral, presidente da commissão do re-  
censeamento eleitoral, e como tal presidente da assembleia de apuramento de votos da eleição de  
um deputado pelo circulo numero quarenta e nove, á qual se procedeu no  
dia quinze do mes de abril de 1891, e estando presentes os cidadãos José  
Tavares Festas e Manuelº Almeida Junior portadores da acta  
original da assembleia de Montanha, e Augusto da Silva e  
Bonita e Joaquim Tavares Festas portadores da de Brinhez  
Antônio Gomes Bobral, portador da de Trices freguesias  
Dias da Sants, - José Pedro de Sousa e Manuel Duarte Simões,  
portadores da de Santa Comba Dão; - Alfredo Barreto da Silva  
Carvalho e José Quarte Berger, portadores da de São João  
Zábreas, - Antônio da Silva Marques e Francisco Maria  
Velloso portadores da do Carregal - Antônio Martins da Cun-  
ha e Cecília Augusto da Costa Velloso portadores da de  
Almeida da Cunha e Patrício da Costa Bonita, portador  
da acta da fachada freguesia e outros escrutinadores e portadores  
da mesma José Gonçalves.

assim como se achava presente o administrador do concelho Substituto em exercício go-  
rnador da Silva Leao, logo o presidente propôz para escrutinadores os cida-  
dãos Doutor Joaquim Tavares Festas e Alfredo Barreto  
da Silva Carvalho, para secretarios os  
cidadãos Joaquim Quarte Leao e Joaquim Gomes Ma-  
reiro e para suplentes

os cidadãos Antônio Joaquim Cabral e Affilix Augusto da  
Silva e Loureiro

, convidando a passarem para o seu lado direito os que approvasssem esta proposta, e para o esquerdo os que a rejeitassem; e, havendo ella sido approvada, ocuparam todos os seus logares na meza, que assim ficou constituida. Em seguida, tendo o presidente e o administrador do concelho apresentado fechadas e lacradas as cópias das actas com os cadernos e mais papeis, que receberam das assembleias primarias na conformidade dos §§ 1.<sup>º</sup> e 2.<sup>º</sup> do artigo 77.<sup>º</sup> do decreto de 30 de setembro de 1852, e os portadores as actas originaes, tambem fechadas e lacradas, que, em virtude do artigo 80.<sup>º</sup> do mesmo decreto, lhes foram entregues, nomearam-se ditas commissões para procederem ao exame e apuramento ordenados pelo artigo 84.<sup>º</sup> do dito decreto, sendo propostos e approvados para a primeira os cidadãos

vicos para o escane da acta e documentos da Assembleia de São João de Areo, José D'Avila Costa e  
Manuel Alves Júnior - para a de Cabanas - António Augusto da Silva e Paula e Joaquim Ta-  
varela Fester - para a de Chocira do Conde - Adelar que Soeiro Coelho e Joaquim Lame-  
te Leiro, para a de Santa Comba Dão e Adelar da Silva Magalhães e Francisco Maria  
Mello - e para a segunda os cidadãos Ezequiel Mello, para a de Elvas que José Pedro de  
Sáuro e Manuel Eduardo Simões, para a de Carregal Alfredo Correia da Silva Barreto e  
José Duarte Borges, para a de Juizidão Adelar da Paula e Gaspar Augusto da Costa Góis  
e para a de Rep宇lo - P. José Calçada Lou-  
reiro e Joaquim Júlio Varella - . Observando-se na distribuição das actas pelas refe-  
radas

ridas comissões o preceituado no artigo 83.<sup>º</sup> do citado decreto, foi interrompida a sessão para elles se ocuparem d'aquelles exame e apuramento; e sendo depois reaberta, apresentaram por escripto os seus pareceres, que foram lidos á assembleia e por ella approvados. Procedendo logo a meza ao apuramento geral dos votos, seguindo em tudo as disposições do artigo 87.<sup>º</sup> do mencionado decreto, verificou que o numero dos votantes em todo o círculo foi de ~~Sete mil catorze e vinte~~

# ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

, sendo por isso o numero real

: e que os cidadãos votados foram os seguintes:

O autor o tutorio Savaris feitas com mil sete con-  
tores e sete votos - o Alvaro de Oliveira com sete  
e Branco com mil duzentos, cincuenta e sete votos - au-  
tor Joaquim Elias e Matheus com mil e cincuenta e  
quatro votos - o Tutorio Bentinho com nove contos  
e quatro votos - Jacob Lobo e Thiago Gouveia com oito  
centos e oitenta votos - Francisco Jose de Melo com  
com seis centos e dez votos - Fernandes Pescina Palha  
Aguiar Cabral com quatro centos cincuenta e quatro vo-  
tos - Ernesto Malina Pinto com duzentos trinta e tres  
votos - Joaquim Theofilo Braga com dezenove votos  
e o Alfredo Arns - com oito votos - apresentando esse  
este sentido o seu parecer, que foi aprovado pela as-

assembléia. Reconhecido por este resultado que o cidadão mais votado foi o Dentor Antônio Javaras Soárez, o presidente o proclamou em voz alta eleito deputado pelo circulo numero quarenta e nove, mandando publicar o seu nome por edital na porta da assembleia, tendo-se previamente verificado a circunstância de constar pelos actos de todo o circulo que o eleitor d'elle authorizou aos cidadãos que forem eleitos os poderes determinados em numero quinto do artigo setenta e seis do supradito decreto.

E dando-se cumprimento à disposição dos artigos 92º - 93 do referido decreto, houve-se por dissolução a assembleia. De que tudo para constar se lavrou a presente acta, que em Joaquim Quarte Leão, secretário, pôchouchi e assinado com todos os votos da reyna.

O Presidente,

Don Augusto Cardoso de Lima Cabral  
Os vicepresidentes, Joaquim Tomaz Fructuoso  
Alfredo Cordero da Serra Carvalho  
O secretário, Joaquim Quarte Leão  
Joaquim Gomes Vassoura  
O subsecretário, Alípio Augusto de Oliveira Andrade  
Antônio Soárez Soárez

ASSEMBLÉIA DA REPÚBLICA

ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR